

Comunicação Interna 2/2024 - CREAD/RT/IFMS

Campo Grande, 3 de abril de 2024

Assunto: **Comunicado Oficial CREAD - Informações sobre o Movimento de Greve.**

1. Considerando a deflagração do movimento de paralisação de professores(as) e técnicos(as)-administrativos do IFMS, conforme Ofício 005/2024 da seção MS do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, Seção Mato Grosso do Sul (Sinasefe/MS);
2. Considerando que, o movimento grevista busca garantir o direito de greve dos(as) servidores(as), ao mesmo tempo que procura minimizar os impactos dessa para nossos(as) estudantes e reconhecendo a importância de manter um diálogo aberto e construtivo durante este período, assegurando que as decisões tomadas sejam no melhor interesse de toda a comunidade estudantil.
3. Entendemos o impacto dessa interrupção nas atividades acadêmicas e estamos comprometidos em encontrar soluções que atendam às necessidades de todos(as), respeitando os direitos de servidores(as) e estudantes.
4. Assim sendo, tendo nossos cursos na modalidade à distância alguns aspectos diferenciados do restante dos cursos regulares, é importante que se estabeleça diretrizes claras para garantir a continuidade das atividades acadêmicas e o atendimento adequado aos estudantes dos **Cursos subsequentes** e **Cursos FIC idiomas** na modalidade EaD, estabelecemos algumas orientações a serem seguidas:
  - a. O professor tutor que não aderir ao movimento grevista continuará com atendimento às turmas no encontro presencial.
  - b. O professor tutor que aderir ao movimento não fará o encontro presencial, no entanto as atividades da turma online serão mantidas. Nesse caso, é necessário que o professor comunique claramente aos estudantes a decisão e forneça orientações sobre como as atividades serão realizadas somente online durante o período da greve. No entanto, é importante ressaltar que, a exemplo das demais atividades pedagógicas presenciais, será necessária a reposição do encontro presencial em momento posterior à greve. Assim que a greve for encerrada, o professor deverá organizar, junto com a coordenação do curso, uma data para a reposição do encontro presencial e informar os alunos sobre essa decisão.
  - c. Os professores tutores vinculados aos parceiros do IFMS devem manter suas atividades regulares de tutoria, seguindo o cronograma estabelecido e prestando suporte aos alunos conforme necessário.
5. Os cursos FIC (Operador de Computador, Vendedor e Assistente Administrativo), cujas atividades são totalmente online, continuam normalmente por não possuírem encontros presenciais.
6. O curso de **pós-graduação em Estratégia e Conservação da Natureza** segue normalmente por se tratar de curso com fomento da UAB, sendo seus professores bolsistas e não possuem vínculos com a instituição.
7. É fundamental que todos os professores estejam cientes dessas orientações e as sigam para garantir a continuidade do processo educacional e o bem-estar dos estudantes durante o período de greve.

**Edvanio Chagas**

Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – CREaD  
(Portaria nº 74/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edvanio Chagas, DIRETOR(A) - CD3 - CREAD**, em 03/04/2024 10:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442971

Código de Autenticação: c7e69e91a9

